

CARTA DE SERVIÇOS





ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, É RESPONSÁVEL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em Quatro Irmãos, o Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta por 9 (nove) Vereadores, que desempenha as funções constitucionais legislativa, fiscalizadora, de controle externo e julgadora. Conheça mais detalhes sobre cada função da Câmara:

<u>Função legislativa</u>: trata da elaboração de leis complementares, de leis ordinárias, de decretos legislativos, de resoluções, de emendas à Lei Orgânica de Quatro Irmaos, e de quaisquer matérias de competência do município.

<u>Função fiscalizadora:</u> consiste no exercício do controle da administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e à apreciação das contas, com auxílio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

<u>Função de controle externo</u>: versa sobre a fiscalização das ações do Executivo, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa.

<u>Função julgadora</u>: aborda o julgamento de agentes políticos municipais, ou seja, prefeito, vice-prefeito, vereadores, secretários na hipótese de cometerem infrações político-administrativas previstas em lei.

COMISSÕES PERMANENTES O que são?

As comissões permanentes são órgãos técnicos da Câmara de Quatro Irmãos, compostos por três vereadores, com o objetivo de estudar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre elas. Quais são?

<u>Comissão de Justiça e Redação:</u> em regra, todos os projetos de lei, de resoluções, de decretos legislativos e de emendas à Lei Orgânica do Município passam por esta comissão. É nela que os vereadores avaliam a admissibilidade dos projetos quanto à legalidade, constitucionalidade e correção textual. A proposição só poderá passar pelas demais comissões caso tenha recebido parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.

<u>Comissão de Finanças e Orçamentos:</u> comissão diretamente ligada a projetos de ordem financeira. Nela são analisados, principalmente, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária, os projetos de subvenções sociais, os de créditos adicionais suplementares, entre outros do tipo.

MESA DIRETORA

O que é?

Órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e pelos serviços administrativos da Câmara. É composta por quatro vereadores: presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários.

Os membros da Mesa são eleitos entre todos os vereadores, o mandato dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal será de 1 (um) ano, permitida a reeleição para o mesmo cargo, por mais um período.

OUVIDORIA LEGISLATIVA: O QUE É E COMO FUNCIONA

A Ouvidoria Legislativa é o órgão instituído pela Câmara Municipal que cumpre a função de dialogar com o cidadão e com as organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover a participação da comunidade no aprimoramento de sua atividade institucional, permanecendo disponível para o recebimento de críticas construtivas, sugestões de melhoria ou de inovação ou de qualquer outra manifestação que agregue valor e que induza a construção de eficiência e de legitimidade do seu agir, nos seguintes termos:

<u>MANIFESTAÇÕES</u>: reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações que tenham como objeto políticas ou serviços públicos prestados e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços;

- **RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- <u>DENÚNCIA</u>: comunicação de prática de ato ilícito cuja soluçãodependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- <u>SUGESTÃO</u>: proposição de idéia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pelo Município;
- <u>ELOGIO</u>: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- <u>SOLICITAÇÃO</u>: requerimento de adoção de providência por parte da Administração.

Outra função importante da ouvidoria é a sua permanente disposição de colocar a Câmara Municipal em constante avaliação, por parte do cidadão que é seu usuário, a fim de garantir sua plena satisfação, para, a partir desse pressuposto, realizar as correções necessárias para o alcance desse objetivo.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:



A Câmara Municipal de QUATRO IRMÃOS atende ao público em sua sede, localizada na Av. BARÃO HIRCH, 440, centro.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.



Telefone: (54) 3614-1147

Portal da Câmara Municipal

O portal da Câmara Municipal de Quatro Irmãos na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Estatutos, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

PROCESSO LEGISLATIVO: Proposições, agendas, pautas e votações. Link de acesso: https://www.quatroirmaos.rs.leg.br/processo-legislativo/materias-legislativas.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

ACESSO À INFORMAÇÃO: FAQ, fale com a Câmara, ouvidoria.

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES: Pelo facebook.



CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontramse disponíveis, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.



COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Quatro Irmaos www.quatrormaos.rs.leg.br, clicar no na imagem "LEGISLAÇÃO MUNICIPAL"

e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número

ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Presencialmente, no endereço eletrônico ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Indicação;
- Emenda;
- Moção;
- Pedido de Informação.

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, ou já tramitadas.

Para CONSULTA E ACOMPANHAMENTO às proposições basta acessar o portal da Câmara Municipal de Quatro Irmaos. https://www.quatroirmaos.rs.leg.br/pr ocesso-legislativo/sessoes-plenarias, clicar no link "PROCESSO LEGISLATIVO", e escolher as proposições desejadas.

A consulta e o acompanhamento das proposições protocoladas e em tramitação, também poderão ser realizadas na secretaria da Câmara Municipal, através dos telefones (54) 36141147, pelo correio eletrônico cmv4irmaos@hotmail.com, ou presencialmente.

SESSÕES ORDINÁRIAS

O que são?

Reuniões dos vereadores em Plenário para discussão e votação de matérias e deliberação de assuntos de interesse da comunidade.

Como acompanhar as reuniões?

Qualquer pessoa pode assistir às reuniões, comparecendo ao plenário do Poder Legislativo ou assistindo à transmissão ao vivo, pelo canal oficial da Câmara no Facebook.

Quando ocorrem?

As reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, nas terças-feiras, com início às 18h30min.



TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Na página do Facebook, é possível assistir às Sessões Plenárias, ou no site através do link https://www.quatroirmaos.rs.leg.br/institucional/videos/sessoes-plenarias

CERTIDÕES E CÓPIAS

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.



DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Quatro Irmãos eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.



QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- No portalwww.quatroirmaos.rs.leg.br pelo Canal"OUVIDORIA"
- Pelo e-mail ouvidoria@quatroirmaos
- Pelo telefone (54) 36141147 ou presencialmente.

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para sanar dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.



COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- No link "OUVIDORIA".
- No portal
- www.quatroirnaos.rs.leg.br ;
- Presencialmente (Av. Barão Hirch-440) centro);
- No endereço eletrônico cmv4irmaos@hotmail.com;
- Através dos telefones: (54) 3614-1147

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

30 (trinta) dias.

EMPRÉSTIMO PLENÁRIO

O Plenário da Câmara é cedido para reuniões, apresentações, audiências públicas, eventos de entidades ou qualquer apoio a movimentos sem fins lucrativos, conforme Resolução 01/2009.

Pedido deve ser formulado com antecedênia minima de 07(sete) dias em relação a data do evento. Mediante pedido por escrito a presidencia e protocolo na secretaria da casa.

Agendamento prévio para garantir data e horário.

Pode obter informações pelo fone (54) 3614-1147.

Avaliação dos Serviços

COMO POSSO AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS?

É possível encaminhar reclamações, elogios e sugestões para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.quatroirmaos.rs.leg.br, pela guia "OUVIDORIA", pelo email ouvidoria@quatroirmaos.rs.leg.br, pelo telefone (54) 36141147 ou, ainda, presencialmente.



CARTA DE SERVIÇOS CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS

Av. Barão Hirch, 440, Centro Quatro Irmaos, RS

CEP: 99720-000 Fone: (54) 3614-1147

E-mail: cmv4irmaos@hotmail.com

Horário de atendimento:

segunda a sexta, das 8h às 12h e 13h às 17h.